



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 30 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1009

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 055/2022)	2
DECRETO (Nº 101/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 0330/2022)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 0333/2022)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0156/2022)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 055/2022)



DECRETO Nº 055 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Exonera a pedido o Senhor Fábio Antônio Oliveira de Almeida do cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

Art. 1º- EXONERA A PEDIDO o senhor **FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, **SE**, na Secretaria de Relações Institucionais do Município de Governador Mangabeira-Ba.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 010/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

DECRETO (Nº 101/2022)



DECRETO Nº 101 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão responsável pela estruturação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

D E C R E T A:

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Conta dos Municípios, conforme disposto nas notas técnicas SCE Nº 002/2022 E 003/2022 que estabelecem requisitos fundamentais do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC) e para o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais (PIPCP), controles setoriais e o sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, regulamentando o §6º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;

CONSIDERANDO ainda que o Decreto Federal nº 10.540/2020, disciplinador dos requisitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece a imperiosidade de um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), no rol de instrumentos asseguradores da transparência no setor público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



CONSIDERANDO que a qualidade das informações providas pelos sistemas estruturantes ao SIAFIC, deverão ser normatizadas, fluxogramadas e acompanhadas pelas unidades setoriais com vistas à preservação da transparência, cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade dos registros contábeis, integridade da consolidação das demonstrações contábeis e controle informacional do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão responsável pelos Sistemas Estruturantes ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme requisitos exigidos pelo decreto federal nº 10.540/2020, comissão esta que contará com os seguintes membros:

SETOR	RESPONSÁVEL	Nº MATRICULA
CONTROLADORIA	PRISCILA DA SILVA BORGES	113397
CONTABILIDADE (RECEITA)	LUCIANE DA SILVA COUTINHO	113383
CONTABILIDADE (EMPENHO)	DURVAL NETO DA SILVA DAVID	113757
CONTABILIDADE (LIQUIDAÇÃO)	LUCIENNE SANTOS DE ASSIS	113382
CONTABILIDADE (LIQUIDAÇÃO)	MARIO CEZAR DE SOUZA OLIVEIRA	113384
RECURSOS HUMANOS	MARLE DOS SANTOS VIEIRA	113376
PATRIMÔNIO	ANA FLAVIA LIMA DE ALMEIDA	1114933
ALMOXARIFADO	SANDRA MARIA CARVALHO DE MORAES SANTOS	113391
TRIBUTOS	ADRIANA SILVA CONCEICAO	113392
TESOURARIA	LUZANI BISPO SILVEIRA DOS SANTOS	2096
JURÍDICO	CRONOR DA COSTA SILVA	113487
LICITAÇÕES E CONTRATOS	LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR	113395
CONVÊNIOS	UILSON SACRAMENTO FIUZA	114328
OBRAS	JOSE MANOEL DOS SANTOS FILHO	1114785

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de Dezembro de 2022.


MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000
www.governadormangabeira.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022)

AVISO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria jurídica na elaboração de cálculos periciais nos processos trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho da 5ª Região Bahia, necessidade imperiosa de embargar os cálculos nos processos de sob o número 0000496-63.2019.5.05-0401, Reclamante, Rita Maria Santana dos Santos, 0000495-78.2019.5.05-0401, Norma Lúcia da Silva Leite, 0000411-77.2019.5.05-0401, Anaildes de Jesus Pereira, 0000509-62.2019.5.05-0401, Josenilde da Silva Cerqueira Aragão, 0000480-12.2019.5.05-0401, Alina Rita Leite Bacelar Pereira, 0000435-08.5.05-0401, Maria das Dores de Alcântara da Silva, 0000491-41.2019.5.05-0401, Jovenalia Gomes dos Santos, 0000610-02.2019.5.05-0401, Edisaria Amorim dos Santos, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.019.894/0001-95, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 544, Casa Térrea, Bairro: Centro, CEP: 44.571-019, Santo Antônio de Jesus – Bahia, pelo valor de R\$ 119.203,99 (cento e dezenove mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de dezembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0330/2022)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0330/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.019.894/0001-95, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 544, Casa Térrea, Bairro: Centro, CEP: 44.571-019, Santo Antônio de Jesus – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria jurídica na elaboração de cálculos periciais nos processos trabalhistas em tramitação na Justiça do Trabalho da 5ª Região Bahia, necessidade imperiosa de embargar os cálculos nos processos de sob o número 0000496-63.2019.5.05-0401, Reclamante, Rita Maria Santana dos Santos, 0000495-78.2019.5.05-0401, Norma Lúcia da Silva Leite, 0000411-77.2019.5.05-0401, Anaildes de Jesus Pereira, 0000509-62.2019.5.05-0401, Josenilde da Silva Cerqueira Aragão, 0000480-12.2019.5.05-0401, Alina Rita Leite Bacelar Pereira, 0000435-08.5.05-0401, Maria das Dores de Alcântara da Silva, 0000491-41.2019.5.05-0401, Jovenalia Gomes dos Santos, 0000610-02.2019.5.05-0401, Edisaria Amorim dos Santos. VALOR: R\$ 119.203,99 (cento e dezenove mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos). PERÍODO: 16/12/2022 À 16/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022)

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA
CNPJ:13.828.496/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO | PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2022

Nº Processo: 000369/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino, conforme especificações no Edital e anexos. Total de Itens: 14. Edital 088/2022. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 30/12/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 11/01/2023 às 10:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. Governador Mangabeira – Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Luis Armando - Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0333/2022)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0333/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0156/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – EPP, com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo, nº 55, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de alvenaria no perímetro da Unidade de Ensino da Escola Elza Souza da Silva de Jesus no Município. VALOR R\$ 95.614,07 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos). PERÍODO: 2012/2022 À 20/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0156/2022)

**AVISO DE RATIFICACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0156/2022.**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com a empresa PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – EPP, com o CNPJ nº 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo, nº 55, Térreo, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para construção de muro de alvenaria no perímetro da Unidade de Ensino da Escola Elza Souza da Silva de Jesus no Município, valor global de R\$ 95.614,07 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sete centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de dezembro de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal